



PREFEITURA DE ITANHAÉM



prefeituramunicipaldeitanhaem



pref\_itanhaem



governomunicipaldeitanhaem



governomunicipal



prefeituradeitanhaem

# BOLETIM OFICIAL

27 DE OUTUBRO A 3 DE NOVEMBRO DE 2021

[www.itanhaem.sp.gov.br](http://www.itanhaem.sp.gov.br)

ANO 18 | Nº 709



CONHEÇA  
ITANHAÉM

**AÇÃO PREVENTIVA**

# PREFEITURA REALIZA LIMPEZA DOS RIOS

**URBANIZAÇÃO** • A atitude objetiva minimizar os impactos do período de chuva que se aproxima para os próximos meses



## EXPEDIENTE

## PREFEITURA DE ITANHAÉM

Av. Washington Luiz, 75 - Centro - Cep. 11.740-000 - Tel. (13) 3421-1600

**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**  
Prefeito Municipal**RODRIGO DIAS DE OLIVEIRA**  
Vice-prefeito**BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003**PRODUÇÃO:**  
Secretaria de Comunicação Social (SECOM)  
comunicacao@itanhaem.sp.gov.br

## SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO  
**Gilberto Andriquetto Júnior**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
**Hugo Di Lallo**COMUNICAÇÃO SOCIAL  
**Luciano Santos Netto**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
**Rogério Ferreira Rodrigues Salceda**EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
**Márcia Galdino Alves**FAZENDA  
**Ronnie Alexandre Aleluia**GESTÃO E CONTROLE  
**Mara Sanches Figueiredo**GOVERNO MUNICIPAL  
**Rodrigo Dias de Oliveira**HABITAÇÃO  
**Rafael Indalencio**OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO  
**Vinicius Camba de Almeida**PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE  
**César Augusto de Souza Ferreira**RELAÇÕES DO TRABALHO  
**Eliseu Braga Chagas**RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
**Renato Lancellotti**SAÚDE  
**Guacira Nóbrega Barbi**SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO  
**José Renato Costa de Oliva**TRÂNSITO E SEGURANÇA MUNICIPAL  
**Milton Saldiba Passareli de Campos Júnior**TURISMO  
**Rodrigo Andrade Zanella Ramos**

## PROCURADORIA

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO  
**Jorge Eduardo dos Santos**

## CÂMARA MUNICIPAL

## Vereadores

Silvio Cesar de Oliveira  
**Presidente**  
Fabio dos Santos Pereira  
**Vice-Presidente**  
Fernando da Silva Xavier de Miranda  
**1º Secretário**  
Lucas Gabriel Setubal Abbasi  
**2º Secretário**Arlindo dos Santos Martins  
Carlos Henrique Silvestre Garzon  
Edinaldo dos Santos Barros  
José Roberto Pereira do Nascimento  
Rutinaldo da Silva Bastos  
Wilson Oliveira Santos

## ITANHAÉM PREV

Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de ItanhaémLUCIANO MOURA DOS SANTOS  
Superintendente

## MÍDIAS SOCIAIS

www.facebook.com/  
prefeituramunicipaldeitanhaemwww.twitter.com/  
pref\_itanhaemwww.flickr.com/  
governomunicipaldeitanhaemwww.instagram.com/  
prefeituradeitanhaemwww.youtube.com/  
governomunicipal

# CARTÓRIO ELEITORAL ATENDE PRESENCIALMENTE APENAS COM COMPROVANTE DE VACINAÇÃO

**RETORNO** • O cartório da 189ª Zona Eleitoral está localizado na Rua Professora Dinorah Cruz, 71, Centro, e o atendimento ao público acontece das 12 às 16 horas, mediante agendamento



O cartório eleitoral de Itanhaém retomou o atendimento presencial de seus serviços, através de agendamento prévio, que poderá ser realizado através do telefone (13) 3426-2747, que também é whatsapp. Mas para que o eleitor possa ser atendido presencialmente, é necessária a apresentação do comprovante de vacinação contra a Covid-19, acompanhada de documento oficial com foto, conforme Resolução do TRE/SP Nº 564/2021.

O cartório da 189ª Zona Eleitoral está localizado na Rua Professora Dinorah Cruz, 71, Centro, e o atendimento ao público acontece das 12 às 16 horas, apenas mediante agendamento.

Dentre os serviços oferecidos gratuitamente, os eleitores podem solicitar a emissão do título de eleitor (e da segunda via, no caso de roubo, perda ou extravio), a transferência de domicílio eleitoral, a revisão dos dados e o cadastramento biométrico.

O alistamento eleitoral e o voto no Brasil são obrigatórios para os maiores de 18 anos e facultativos para os jovens de 16 e 17 anos, idosos com 70 anos ou mais e para os analfabetos. Por isso, é importante que o eleitor esteja em situação regular com a Justiça Eleitoral para votar nas próximas eleições, que acontecem no ano que vem.

Os eleitores que têm pendências como transferência de domicílio eleitoral, emissão do primeiro título de eleitor e a revisão de dados cadastrais podem solicitar o serviço sem sair de casa pelo atendimento eletrônico, chamado de 'Título Net', que funciona no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

**BOAS PRÁTICAS** • A ação de conscientização acontece das 9 às 14 horas. O ponto de encontro, para o início dos trabalhos, será a faixa de areia em frente ao Centro de Reabilitação de Animais Silvestres (CRAS), à altura da Avenida Presidente Vargas, 611

# PREFEITURA E GREMAR REALIZAM MUTIRÃO DE LIMPEZA NA PRAIA DO CENTRO NESTE SÁBADO (06)

A Prefeitura de Itanhaém, por meio da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente em parceria com o Instituto Gremar realizará no próximo sábado (06), das 9 às 14 horas, um mutirão de limpeza na praia do Centro em Itanhaém. Esta é uma importante ação de conscientização não só para os participantes, como também para toda a população impactada pela quantidade de resíduos nas praias, que são retirados em poucas horas.

O ponto de encontro, para o início dos trabalhos, será a faixa de areia em frente ao Centro de Reabilitação de Animais Silvestres (CRAS), à altura da Avenida Presidente Vargas, 611. Na ocasião, todos os itens coletados serão triados, pesados e contabilizados para que se avance no entendimento de suas origens, com informações disponibilizadas aos órgãos competentes para que políticas públicas possam ser aprimoradas.

O descarte inadequado do lixo e de resíduos é um dos principais causadores de mortes de animais marinhos em todo o mundo. O mutirão é um dos pilares das ações de educação ambiental do Instituto Gremar.

“Essa ação é extremamente positiva, porque além de reduzir a quantidade de resíduos nas areias, no mar e nos rios, evitando a morte de espécies de animais marinhos, a iniciativa promove a conscientização ambiental das pessoas,

para que possam por conta própria, mudar seus hábitos com atitudes que não prejudiquem o meio ambiente”, explicou o secretário de Planejamento e Meio Ambiente, César Augusto de Souza Ferreira.

A programação da ação inclui a montagem de tendas expositivas de educação ambiental do Instituto Gremar, exposição de pranchas antigas do Museu de Surf de Itanhaém, barracas de artesanato feitas com material reciclável de artistas da Casa do Artesão e também uma apresentação musical com a Banda Bruta Flor.

O evento contará ainda com a participação voluntária dos grupos da terceira idade do Conviver e Viver Bem, com aulas de dança para o público; e de membros do Círculo de Amigos do Menor Patrulheiro (CAMP), da escola de surf Aloha Surf School, do Rotary Club, e da Comissão de Meio Ambiente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) de Itanhaém.

O Instituto Gremar fornecerá Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), sacos e baldes para os voluntários realizarem a coleta dos materiais, além disso, água potável e alimentação serão disponibilizadas aos participantes, com o apoio do comércio local. Todos os protocolos de segurança contra o Covid-19 deverão ser respeitados. O mutirão contará ainda com apoio logístico da Secretaria de Trânsito e Segurança.

## CENTRO DE REABILITAÇÃO DE ANIMAIS SILVESTRES (CRAS)

A base do Instituto Gremar em Itanhaém (SP) tem como objetivo reabilitar e reintroduzir animais silvestres à natureza. Para isso, possui toda estrutura necessária para que os animais recebam o melhor tratamento possível durante o processo de reabilitação, além de contar com uma equipe preparada e capacitada para o atendimento. Desde o início de agos-

to, 146 animais foram resgatados e 49 seguem em reabilitação, a maioria filhotes.

O CRAS conta com apoio da Prefeitura Municipal de Itanhaém e parcerias da Polícia Ambiental e Guarda Civil Municipal para os resgates. Caso um animal silvestre seja avistado, o acionamento pode ser feito pelos telefones (11) 3426-8168 ou (11) 99711-4120.



**FACILIDADE** • Além do aplicativo, é possível realizar a solicitação pelo 0800 806 4641 ou ainda pelo site oficial da Prefeitura

# ILUMINAÇÃO PÚBLICA: POPULAÇÃO PODE SOLICITAR SERVIÇO PELO CELULAR



Tem lâmpada apagada na sua rua? Os moradores de Itanhaém têm em mãos um importante canal de comunicação para queixas sobre problemas com lâmpadas apagadas. Trata-se do aplicativo 'Itanhaém Iluminação Pública', que facilita o contato da população para solicitar serviços de reparos no sistema de iluminação pública, ampliando, assim, a segurança principalmente em áreas sensíveis da Cidade.

Além do aplicativo de celular, disponível gratuitamente para download nos aparelhos que utilizam o sistema Android é possível realizar a solicitação também pelo 0800 806 4641, de segunda a sexta, das 6 às 22 horas. Outro caminho é pelo site oficial da Prefeitura de Itanhaém, neste <https://itanhaem.notificacao.gestoriluminacaopublica.com.br/>. O intuito dos

canais é dar celeridade ao processo de resolução de problemas de iluminação enfrentados pela população.

É importante lembrar, que algumas dificuldades como troca de braço de iluminação, furto de fiação, entre outras demandas, não são solucionadas imediatamente, já que precisam ser repassadas à Elektro, empresa concessionária de fornecimento de energia elétrica, para resolução.

“O aplicativo tem a função de tornar o atendimento à população mais dinâmico e simplificado. Estamos trabalhando arduamente, empenhados em resolver as demandas, pensando na segurança e bem estar do munícipe”, explicou o secretário de Serviços e Urbanização, José Renato Costa de Oliva.

**BIODIVERSIDADE** • A iniciativa objetiva plantar e nutrir árvores nativas, até que elas consigam se sustentar sozinhas, e assim restaurar a biodiversidade, proporcionando um impacto positivo e imensurável ao meio ambiente



# AÇÃO DE ARBORIZAÇÃO SERÁ REALIZADA NESTE SÁBADO (6)

A Prefeitura de Itanhaém realizará neste sábado (6), às 8 horas, a segunda etapa do Projeto Terra Verde que realizará o plantio de 200 mudas nativas na margem da linha férrea, no Baixio. A ação terá início na Avenida João Batista Leal, na altura da Sabesp.

Aberto à população que tenha interesse em participar, o projeto é uma parceria entre a Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente e os grupos, Missão Terra Verde, Projeto Pitanga, Voluntários por um Brasil Melhor e a Arte de Alimentar.

A ação tem como objetivo principal plantar e nutrir árvores nativas, até que elas consigam se sustentar sozinhas, e assim restaurar a biodiversidade, proporcionando um impacto positivo e imensurável ao meio ambiente, conscientizando a população da importância da preservação

ambiental e combatendo as consequências das mudanças climáticas e da poluição no município.

Para o prefeito Tiago Cervantes, as ações de arborização contribuem para o meio ambiente. “Por meio das ações de plantio buscamos promover a educação e a conscientização dos cidadãos, convidando-os a participarem destas ações, preservando e cuidando das áreas que recebem melhorias ambientais. Juntos conseguiremos dia a dia, um meio ambiente mais saudável e em equilíbrio”, afirmou.

“A arborização urbana proporciona estabilidade climática, protegendo a fauna, e ainda contribuindo com a melhora da qualidade do ar, e saúde física e mental das pessoas”, explica o secretário de Planejamento e Meio Ambiente, César Augusto de Souza Ferreira.

## INSCRIÇÕES ABERTAS

# CURSO PARA MECÂNICO DE REVISÃO DE MOTORES NÁUTICOS

A Secretaria de Relações do Trabalho em parceria com o SENAI (Serviço Nacional de Apoio a Indústria) realizará por meio da sua Escola Móvel, o curso profissionalizante de Mecânico de Revisão de Motores Náuticos. Com duração de 160 horas, ministrado presencialmente, o curso fornecerá aos alunos os conhecimentos básicos de introdução à manutenção de motores náuticos de dois e quatro tempos.

Para realizar a inscrição, os interessados devem ter no mínimo 18 anos e estar cursando o Nível Fundamental a partir do 6º ano. A pré-inscrição acontece até o dia 3 de novembro, neste link <https://linkr.bio/cursosproforme>.

Com vagas limitadas, serão priorizados os interessados que possuem habilidades na área. Os selecionados serão convocados para a realização do curso, que acontecerá de terça a sexta-feira, em período integral, entre os dias 09 de novembro e 10 de dezembro.

A ação faz parte do Programa Municipal de Formação e Especialização (PROFORME). Programa criado pela Secretaria Municipal de Relações do Trabalho que concentra todos os cursos profissionalizantes e capacitantes ofertados gratuitamente por instituições públicas e privadas.



### ACOMPANHE A PROGRAMAÇÃO COMPLETA DO CURSO:

- Princípios de funcionamento de motor ciclo Otto;
- Princípios de funcionamento Motor de Popa (2 e 4 tempos);
- Cuidados e conservação;
- Segurança e Meio Ambiente;
- Sistemas de Arrefecimento (água salgada);
- Sistema de lubrificação;
- Sistema de Ignição;
- Sistema de Alimentação (carburado - gasolina);
- Sistema de descarga de gases;
- Metrologia;
- Manutenção Preventiva e corretiva;
- Hélice;
- Desmontagem;
- Medição;
- Substituição de componentes;
- Montagem;
- Regulagem;
- Ajustagem mecânica;
- Funcionamento do motor;
- Análise de falhas.

### PROFISSIONALIZANTE

- Ministrado presencialmente, com duração de 160 horas, o curso será realizado na escola móvel do Senai e fornecerá aos alunos conhecimentos básicos de introdução à manutenção de motores náuticos de dois e quatro tempos

# PREFEITURA REALIZA LIMPEZA CONTÍNUA DOS RIOS EM AÇÃO PREVENTIVA



## **URBANIZAÇÃO**

- A atitude objetiva minimizar os impactos do período de chuva que se aproxima para os próximos meses

Com o objetivo de amenizar os impactos das chuvas, a Prefeitura de Itanhaém, por meio da Secretaria de Serviços e Urbanização realiza continuamente a limpeza dos rios da cidade, visando garantir a manutenção e o escoamento das águas pluviais em dias de chuva forte. Atualmente os trabalhos estão sendo realizados nos rios Campinhinha, Cavuçu e Montevideo, totalizando 34 quilômetros de serviços de manutenção.

Os trabalhos de retirada de lixo, mato e entulho estão sendo

feitos no Rio Bicudo, com o auxílio de uma escavadeira. As ações têm como objetivo minimizar os impactos do período de chuva que se aproxima para os próximos meses.

Intervenções em toda a extensão do Rio do Poço, um dos maiores de Itanhaém, também serão realizadas. O rio que nasce no limite de Itanhaém com Peruibe, corta mais de 30 bairros, percorre cerca de 14 quilômetros e deságua no Rio Itanhaém. Além dele, será feita a limpeza de mais sete quilômetros no Rio Montevideo.



**GASTRONOMIA** • A iniciativa tem como objetivo divulgar a riqueza da culinária de Itanhaém e movimentar a economia local

## 3ª EDIÇÃO DO SABORES CAIÇARA REÚNE A MELHOR GASTRONOMIA REGIONAL

Itanhaenses e turistas podem desfrutar do melhor da gastronomia regional na 3ª edição do Sabores Caiçara. A ação é uma realização da Associação Comercial, Agrícola e Industrial de Itanhaém (ACAI), com o apoio da Prefeitura Municipal de Itanhaém, por meio da Secretaria de Turismo.

A iniciativa tem como objetivo divulgar a riqueza da culinária de Itanhaém e movimentar a economia local. Criado em 2018, o evento nasceu através da união de comerciantes do município.

A 3ª edição do Sabores Caiçara, conta com doze restaurantes que oferecem pratos especiais com ingredientes da região, como camarão, polvo e lula. São eles: Fuego, Ita Temakeria, Luuma, Maré, Moai, NÔ Bar, Pousada e Bistrô sobre as Pedras, Quality, Sensazionale, Sr. Espetto, Tia Lena e Villa di Campo's.

**Fuego**

**Lula na Ponta da Chama:** azeite de oliva, tomates cereja confitados, berinjela, abobrinha, cebola, pimentões vermelho e verde, uvas passa e pimenta calabresa.

[f](#) [i](#) [@fuegogourmetgarage](#)  
(11) 99175-5595

**NÔ Bar**

**Tábua de Camarão:** camarão recheado com catupiry e especiarias, empanados no mix de gergelim com panko, acompanhados de um chutney de manga com pimenta.

[f](#) [i](#) [@no.bar](#)  
(13) 99202-4737

**Moai**

**Mini Caldeirada de Frutos do Mar:** camarão, lula, marisco, cação, batata, azeite de oliva, pimenta do reino branca, açafrão, vinho branco e toque de coco.

[f](#) [i](#) [@moaibeachbar](#)  
(13) 99724-0702

**Quality Empório**

**Risoto Lambe-Lambe:** arroz arbóreo, camarão, lula, mexilhão, açafrão, colorau espanhol, cebola e azeite.

[f](#) [i](#) [@quality.emporio](#)  
(13) 99111-0569

**Maré**

**Polvo da Maré:** tentáculos de polvo grelhados na manteiga de sálvia, acompanhado com arroz de marisco e salsa crioula.

[f](#) [i](#) [@marebarecozinha](#)  
(13) 99748-6338

**Ita Temakeria**

**Robata Caiçara:** robalo, shimeji, pupunha, maionese de wasabi, mandioca chips e tarê.

[f](#) [i](#) [@itatemakeria](#)  
(13) 99706-4462

**Luuma**

**Polvo na Brasa:** polvo na brasa, com mousseline de couve-flor tostada, batata rústica ao tomilho, legumes confitados e defumados, emulsão de limão siciliano e alcázaras e crocante de amêndoas.

[f](#) [i](#) [@luumaitanhaem](#)  
(13) 99622-8503

**Tia Lena**

**Arroz do Mar:** arroz cremoso com lulas, mariscos e camarões rosa.

[f](#) [i](#) [@restaurantetialena](#)  
(13) 99747-4958

**Sr. Espetto**

**Tilápia Praiana:** tilápia crocante com arroz, mandioca cremosa e molho tártaro.

[f](#) [i](#) [@sr\\_espetto\\_itanhaem](#)  
(13) 99657-4144

**Sensazionale**

**Pizza Caiçara:** camarão, palmito, pimentão vermelho, cebola roxa, mussarela de búfala e cebolinha.

[f](#) [i](#) [@pizzeriasensazionale](#)  
(13) 3422-6934

**Sobre as Pedras Pousada e Bistrô**

**Risoto de Siri:** arroz arbóreo, carne de siri, azeite de dendê, tomate cereja e ervas frescas, finalizado com cream cheese e parmesão.

[f](#) [i](#) [@pousadasobreaspedras\\_itanhaem](#)  
(13) 99758-6370

**Villa di Campo's**

**Camarão na Moranga Baby:** creme de moranga, camarão e catupiry. Acompanha arroz com brócolis e batatas ao alcecrim.

[f](#) [i](#) [@villadicamporestaurante](#)  
(13) 99176-0717

# CONDESB APROVA SELO PARA CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS DE TURISMO ENTRE AS CIDADES DA BAIXADA SANTISTA

## INTEGRAÇÃO

- A ação visa estimular o turismo na região de forma ordenada e qualificada

Com o objetivo de facilitar a circulação de ônibus e micro-ônibus de turismo entre as cidades da Baixada Santista, o CONDESB (Conselho de Desenvolvimento da Baixada Santista) aprovou na última terça-feira (26), a criação do Selo Metropolitano de Turismo, que visa estimular o turismo na região de forma ordenada e qualificada.

O selo será válido para viagens de um dia ou pernoite, que integrem duas ou mais cidades da região. Por meio de cadastro em uma plataforma on-line, exclusiva para agências de turismo regulares cadastradas no País e certificadas pelo Cadastur, as companhias poderão submeter à rota que desejam seguir à aprovação dos

municípios, extinguindo a necessidade de solicitar autorização a cada cidade, individualmente. Outro benefício para as agências é a isenção de taxas de entrada e circulação.

“O novo selo contribuirá com o aumento do movimento turístico e comercial de toda a região. Com o avanço da vacinação, acreditamos que o Turismo irá alavancar a retomada econômica das cidades”, afirmou o secretário de Turismo de Itanhaém, Rodrigo Zanella.

O selo foi desenvolvido pela Câmara Temática de Turismo da Agência Metropolitana da Baixada Santista (Agem), à qual caberá a disponibilização da plataforma e a definição da data de início do programa.

## CADASTRO

As companhias deverão se cadastrar na plataforma informando dados em relação à empresa, como o número de registro no Cadastur e CNPJ, e a respeito do responsável pela agência, como nome completo e CPF. Após aprovada, cada companhia receberá o próprio login e senha para facilitar a realização das próximas solicitações.

As datas de ida e volta do veículo, local de hospedagem (em caso de viagens que durem mais de um dia), cidades pela qual passará e pontos turísticos a serem visitados serão parte dos dados exigidos pela plataforma no momento da solicitação. Os órgãos responsáveis pelo turismo de cada cidade poderão avaliar o pedido e aprovar ou não a solicitação.

## COMO VAI FUNCIONAR

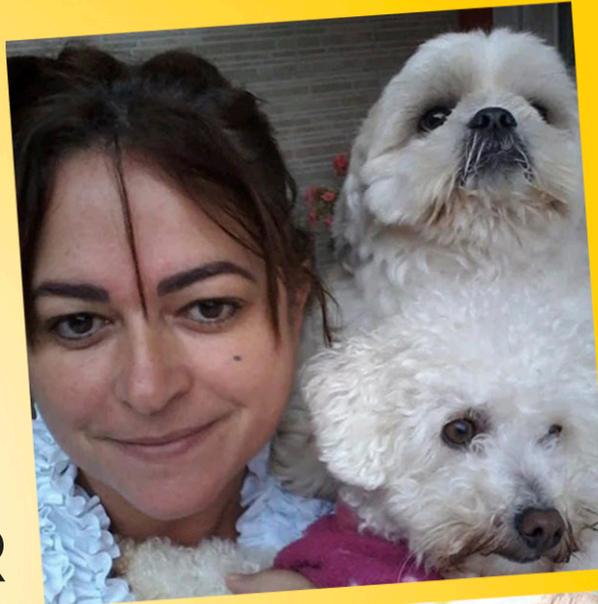
Após a aprovação, será emitido um selo em formato de QR Code, a ser afixado na parte externa do veículo. De forma prática, com o telefone celular apontado para o código, fiscais das nove cidades da Baixada poderão conferir se a documentação da agência responsável pelo tour está válida, se houve aprovação da rota, origem do veículo, entre outras informações, e assim, tomar as providências para cada situação.



ATÉ O DIA **12**  
DE NOVEMBRO

## ÚLTIMOS DIAS PARA PARTICIPAR DO CONCURSO

# Nariz de um focinho do outro



### PARTICIPE

- O concurso irá escolher o pet mais parecido com seu dono

Se você tem um pet em casa e acha ele parecido com você, não perca a oportunidade de participar do divertido concurso "Nariz de Um, Focinho do Outro". A ação acontece até o dia 12 de novembro.

O concurso irá escolher o pet mais parecido com seu dono. Para participar, é só publicar uma foto com seu bichinho de estimação no Instagram, marcando o

@dpprotecaoanimal e @prefeituradeitanhaem, e também enviar a foto, com telefone para contato, ao email: [william.tsousa@itanhaem.sp.gov.br](mailto:william.tsousa@itanhaem.sp.gov.br).

A seleção será realizada pelo departamento de Bem-Estar Animal, que entrará em contato com o vencedor. O ganhador terá a foto publicada no site oficial da prefeitura e será premiado com um quadro da respectiva foto.



**SABE AQUELA TAMPINHA DA GARRAFA QUE VOCÊ IRIA JOGAR FORA?**  
Agora você pode doá-las para ajudar no bem-estar dos bichinhos de nossa cidade.

**OPORTUNIDADE** • As inscrições acontecem na Casa do Artesão, de segunda à sexta-feira, das 10 às 16 horas. Na próxima terça-feira (03), às 10 horas, os artesãos do município poderão participar de uma reunião na Casa do Artesão, para falar sobre as exposições do feriado de novembro

# CASA DO ARTESÃO ABRE INSCRIÇÕES PARA EXPOSIÇÕES ARTESANAIS



A Casa do Artesão, por meio da Secretaria de Relações do Trabalho, está com inscrições abertas para artesãos do município que desejam participar de exposições em praças, locais públicos, feiras itinerantes e em sua própria sede.

As inscrições acontecem até o próximo dia 30 de novembro, na Casa do Artesão, localizada na Avenida Presidente Kennedy, 222, na Praia dos Sonhos, de segunda à sexta-feira, das 10 às 16 horas. Os artesãos devem apresentar a

carteira de cadastro do Sutaco Artesanato Paulista.

Para mais informações, os interessados podem entrar em contato com o local, pelo telefone (13) 3427 5380. Destinada a movimentar a economia e gerar renda, dando visibilidade ao artesanato, a Casa do Artesão disponibiliza cursos de capacitação, exposições, ateliês, workshops, tendas de comercialização dos produtos, entre outros.



## DECRETOS

**DECRETO Nº 4.189, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), e dá outras providências.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e tendo em vista o disposto no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), autorizado pela Lei nº 4.514, de 26 de outubro de 2021, para reforço da seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	
02.13	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
02.13.06	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
27.812.0012.2070	Manutenção Departamento de Esportes	
422 3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 150.000,00

Art. 2º - O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 1º será coberto, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com recursos provenientes da anulação, em igual valor, da seguinte dotação constante da Lei Orçamentária vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	
02.13	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
02.13.06	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
27.812.0012.2070	Manutenção Departamento de Esportes	
424 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 150.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 27 de outubro de 2021.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio. Proc. nº 14.035/2021.

Departamento Administrativo, em 27 de outubro de 2021.

GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR

Secretário de Administração

**DECRETO Nº 4.190, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

“Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), e dá outras providências.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e tendo em vista o disposto no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento Contábil um crédito adicional especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), autorizado pela Lei nº 4.516, de 26 de outubro de 2021, destinado ao atendimento de despesas com a execução de obras de reforma e ampliação da Central de Regulação das Urgências SAMU 192, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	
02.11	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.11.03	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
10.302.0007.1006	Construção de Unidades de Saúde	
588 4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 300.000,00

Art. 2º - O crédito adicional especial aberto pelo artigo 1º será coberto com recursos provenientes, em igual valor, de excesso de arrecadação, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, decorrente de recursos financeiros transferidos ao Município pelo Ministério da Economia.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 27 de outubro de 2021.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio. Proc. nº 14.037/2021.

Departamento Administrativo, em 27 de outubro de 2021.

GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR

Secretário de Administração

**DECRETO Nº 4.191, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 746.718,00 (setecentos e quarenta e seis mil e setecentos e dezoito reais), e dá outras providências.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e tendo em vista o disposto no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 746.718,00 (setecentos e quarenta e seis mil e setecentos e dezoito reais), autorizado pela Lei nº 4.517, de 26 de outubro de 2021, para reforço das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	
02.11	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.11.02	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
10.301.0007.2041	Manutenção e Aperfeiçoamento - Atenção Básica	
233 3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 103.102,00
241 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 500.000,00
02.11.03	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
10.302.0007.2042	Manutenção e Aperfeiçoamento - Urgência e Emergência	
258 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 143.616,00
	TOTAL.....	R\$ 746.718,00

Art. 2º - O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 1º será coberto, na forma do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com recursos provenientes, em igual valor, de excesso de arrecadação, decorrente de recursos financeiros transferidos por intermédio do Ministério da Saúde - Fundo Nacional de Saúde e da Secretaria Estadual da Saúde - Fundo Estadual de Saúde, ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 27 de outubro de 2021.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio. Proc. nº 14.040/2021.

Departamento Administrativo, em 27 de outubro de 2021.

GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR

Secretário de Administração

**DECRETO Nº 4.192, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.006.000,00 (um milhão e seis mil reais), e dá outras providências.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e tendo em vista o disposto no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.006.000,00 (um milhão e seis mil reais), autorizado pela Lei nº 4.518, de 26 de outubro de 2021, para reforço das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	
02.11	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.11.01	GABINETE DO SECRETÁRIO	
10.122.0007.2040	Manutenção Gabinete do Secretário e Dependências	
212 3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 82.000,00
215 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 80.000,00
02.11.02	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
10.301.0007.2041	Manutenção e Aperfeiçoamento - Atenção Básica	
236 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	R\$ 17.000,00
02.11.03	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
10.302.0007.2042	Manutenção e Aperfeiçoamento - Urgência e Emergência	
251 3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 150.000,00
253 3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 273.000,00
256 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 100.000,00
02.11.04	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA DE REDE ESPECIALIZADA	
10.302.0007.2043	Manutenção e Aperfeiçoamento - Rede Especializada	
273 3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 100.000,00
276 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 150.000,00
02.11.06	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA SANITÁRIA	
10.305.0007.2046	Manutenção e Aperfeiçoamento - Vigilância em Saúde	
292 3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
293 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	R\$ 24.000,00
	TOTAL.....	R\$ 1.006.000,00

Art. 2º - O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 1º será coberto, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com recursos provenientes da anulação, em igual valor, das seguintes dotações constantes da Lei Orçamentária vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	
02.11	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.11.01	GABINETE DO SECRETÁRIO	
10.122.0007.2040	Manutenção Gabinete do Secretário e Dependências	
214 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	R\$ 82.000,00
216 3.3.90.46	Auxílio Alimentação	R\$ 120.000,00
218 3.3.90.49	Auxílio Transporte	R\$ 150.000,00



02.11.02	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
10.301.0007.2041	Manutenção e Aperfeiçoamento - Atenção Básica		
238 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	R\$	90.000,00
02.11.03	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
10.302.0007.2042	Manutenção e Aperfeiçoamento - Urgência e Emergência		
249 3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - P. Civil	R\$	330.000,00
02.11.04	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA DE REDE ESPECIALIZADA		
10.302.0007.2043	Manutenção e Aperfeiçoamento - Rede Especializada		
278 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$	150.000,00
02.11.06	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA SANITÁRIA		
10.305.0007.2046	Manutenção e Aperfeiçoamento - Vigilância em Saúde		
291 3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	23.000,00
298 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$	61.000,00
	TOTAL.....	R\$	1.006.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 27 de outubro de 2021.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio. Proc. nº 14.041/2021.

Departamento Administrativo, em 27 de outubro de 2021.

GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR

Secretário de Administração

#### DECRETO Nº 4.193, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil reais), e dá outras providências.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e tendo em vista o disposto no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil reais), autorizado pela Lei nº 4.519, de 26 de outubro de 2021, para reforço das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM		
02.13	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
02.13.01	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
12.361.0008.2049	Manutenção do FUNDEB - Ensino Fundamental		
590 3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	3.000.000,00
591 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	R\$	200.000,00
592 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	4.300.000,00
12.365.0008.2051	Manutenção do FUNDEB - Educação Infantil		
593 3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	2.000.000,00
594 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	3.000.000,00
	TOTAL.....	R\$	12.500.000,00

Art. 2º - O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 1º será coberto com recursos provenientes: I - de excesso de arrecadação, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais);

II - da anulação parcial, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM		
02.13	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
02.13.01	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
12.361.0008.1013	Construção e Remodelação de Quadras Esportivas		
309 4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	300.000,00
12.361.0008.1016	Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis		

310 4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	R\$	199.000,00
12.361.0008.2048	Remuneração e Encargos dos Profissionais do Magistério - Ensino Fundamental		
311 3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	R\$	1.999.000,00
314 3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - P. Civil	R\$	249.000,00
12.365.0008.1017	Construção e Ampliação de Unidades Escolares - Educação Infantil		
319 4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	521.000,00
12.365.0008.1018	Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis		
320 4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	R\$	99.000,00
12.365.0008.2050	Remuneração e Encargos dos Profissionais do Magistério - Educação Infantil		
321 3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	R\$	999.000,00
323 3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	150.000,00
324 3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - P. Civil	R\$	79.000,00
325 3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	300.000,00
12.366.0008.2052	Remuneração e Encargos dos Profissionais do Magistério - EJA		
329 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P.Civil	R\$	200.000,00
330 3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	80.000,00
331 3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - P. Civil	R\$	59.000,00
12.367.0008.2053	Remuneração e Encargos dos Profissionais do Magistério - Educação Especial		
333 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P.Civil	R\$	199.000,00
334 3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	24.000,00
335 3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - P. Civil	R\$	19.000,00
336 3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intraorçamentária	R\$	24.000,00
	TOTAL.....	R\$	5.500.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 27 de outubro de 2021.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio. Proc. nº 14.278/2021.

Departamento Administrativo, em 27 de outubro de 2021.

GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR

Secretário de Administração

#### DECRETO Nº 4.194, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), e dá outras providências.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e tendo em vista o disposto no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), autorizado pela Lei nº 4.520, de 26 de outubro de 2021, para reforço da seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM		
02.13	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
02.13.01	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
12.361.0008.2049	Manutenção do FUNDEB - Ensino Fundamental		
317 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$	2.000.000,00
Art. 2º - O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 1º será coberto, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com recursos provenientes da anulação, em igual valor, das seguintes dotações constantes da Lei Orçamentária vigente:			
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM		
02.13	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
02.13.01	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
12.361.0008.1013	Adaptação e Reforma de Unidades Escolares		
308 4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	600.000,00
12.361.0008.2049	Manutenção do FUNDEB - Ensino Fundamental		



Combater o mosquito  
é com você, comigo,  
com todo mundo.

Elimine os criadouros.  
Faça a sua parte.



#CombataOMosquito



318	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	R\$ 1.000.000,00
12.365.0008.2051		Manutenção do FUNDEB - Educação Infantil	
327	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 200.000,00
328	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	R\$ 200.000,00
		TOTAL.....	R\$ 2.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 27 de outubro de 2021.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio. Proc. nº 14.280/2021.

Departamento Administrativo, em 27 de outubro de 2021.

GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR

Secretário de Administração

#### DECRETO Nº 4.196, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

“Acrescenta dispositivo ao artigo 1º do Decreto nº 4.186, de 20 de outubro de 2021, que dispõe sobre a designação de Agentes de Desenvolvimento, de que trata o artigo 4º da Lei nº 3.923, de 14 de maio de 2014, e dá outras providências.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, tendo em vista o disposto no artigo 85-A da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, acrescido pela Lei Complementar Federal nº 128, de 19 de dezembro de 2008, e no artigo 4º da Lei Municipal nº 3.923, de 14 de maio de 2014, e CONSIDERANDO que o Agente de Desenvolvimento de que tratam os referidos dispositivos legais é o principal articulador e mobilizador para a plena aplicação da Lei Geral Municipal das Micro e Pequenas Empresas e para o fortalecimento dos pequenos negócios no Município;

CONSIDERANDO a importância do fortalecimento do segmento de micro e pequenos negócios no processo de desenvolvimento econômico e social do Município de Itanhaém,

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 1º do Decreto nº 4.186, de 20 de outubro de 2021, passa a vigorar acrescido do inciso VIII, com a seguinte redação:

“Art. 1º - .....

VII - Melquisedec Kergersheimer, Assessor de Orientação Educacional - RC 16113.” (NR)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 27 de outubro de 2021.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 27 de outubro de 2021.

GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR

Secretário de Administração

#### DECRETO Nº 4.197, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

“Dispõe sobre a criação de Escola Municipal, e dá outras providências.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Escola Municipal “Nova Oásis”, localizada na Rua Manoel Ribeiro dos Santos nº 314, no Jardim Oásis, neste Município, com o curso de educação infantil.

Art. 2º - A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes designará o pessoal técnico-administrativo mínimo necessário ao funcionamento da Unidade Escolar ora criada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 28 de outubro de 2021.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 28 de outubro de 2021.

GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR

Secretário de Administração

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, nos termos do Decreto nº 4.180 de 06/10/2021 e Decreto nº 2.715 de 11/08/2009 e Comunicado nº 221/2021,

torna público a Classificação dos Professores no Processo de Remoção a Pedido/2022.

#### PEB I

CLASS.	NOME	R.G.	UNIDADE ESCOLAR	D.N.	TOTAL DE PONTOS
1	Cristiane dos Santos Gomes	20.055.764-6	Ana Cândida Ebling de Oliveira	22/11/1972	9,000
2	José Bonifácio de Freitas Neto	25.187.201-4	Diva do Carmo Alves de Lima	28/04/1976	9,000
3	Juliana de Lara Biller	42.239.973-5	Maria Patrocina Condota	26/12/1981	9,000
4	Bruna do Nascimento	44.032.831-7	Gioconda Fagá	24/05/1987	9,000
5	Camila Costa Medeiros dos Santos	34.024.645-5	Maria da Conceição Carvalho Batista	09/11/1991	9,000
6	Patricia Mara Prates Poltronieri	9.457.299-9	Ana Cândida Ebling de Oliveira	06/12/1972	8,000
7	Claudia Verardi	24.492.861-7	Maria da Conceição Carvalho Batista	07/08/1974	8,000
8	Cristiane Maria Portella Garbin	24.493.650-0	Carlos Augusto Guimarães da Silva	20/03/1975	8,000
9	Renata do Amaral Freitas	21.403.571-2	Gioconda Fagá	18/11/1975	8,000
10	Cristina Aparecida Pires	28.081.182-2	Maria Cristina de Macedo Gomes	01/06/1977	8,000
11	Priscila Santim Correa de Castilho	32.203.442-5	Maria da Conceição Carvalho Batista	19/12/1982	8,000
12	Juliana Ferreira dos Santos	29.229.928-X	Shirley Mariano Estriga	10/09/1983	8,000
13	Erika Santos Seixas	40.642.359-3	Ana Cândida Ebling de Oliveira	30/12/1984	8,000
14	Gabriel Gomes Cardoso	44.638.980-8	Leonor Mendes de Barros	15/03/1989	8,000
15	Priscila Jaques Nóbrega	46.074.876-2	Carlos Augusto Guimarães da Silva	22/08/1989	8,000
16	Nilda Paes Alves	27.004.837-6	Shirley Mariano Estriga	16/10/1974	7,405
17	Mahirce Raschemus Hernandes	23.337.903-4	Ana Cândida Ebling de Oliveira	15/04/1972	5,000

Itanhaém, 29 de outubro de 2021.

VOLNEI DA SILVA

Diretor do Departamento de Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, nos termos do Decreto nº 4.180 de 06/10/2021 e Decreto nº 2.715 de 11/08/2009 e Comunicado nº 221/2021, torna público a Classificação dos Professores no Processo de Remoção a Pedido/2022.

#### PEB II

CLASS.	NOME	R.G.	UNIDADE ESCOLAR	D.N.	TOTAL DE PONTOS
1	Maria Isabel Maestro Barbeiro	9.012.172-7	Ana Cândida Ebling de Oliveira	11/10/1956	9,000
2	Barbara Margarete Miguel	13.365.610-X	Harry Forsell	25/02/1963	9,000
3	Yara Marcia Carriel Ribeiro Pinto	15.952.446-5	Eugênia Pitta Rangel Veloso	16/03/1967	9,000
4	Margarete de Fátima Araujo	18.063.118-4	Ana Cândida Ebling de Oliveira	16/07/1968	9,000
5	Simone Cristina de Melo	22.922.756-9	Maria das Graças Alves Santos	16/03/1974	9,000
6	Janaina Catharina Silva dos Santos	26.278.890-1	Diva do Carmo Alves de Lima	19/09/1979	9,000
7	Cleide Pereira Alves	60.940.018-6	Eugênia Pitta Rangel Veloso	12/11/1979	9,000
8	Gabrielle Pinto Romão Martins	34.351.267-1	Lions Clube	22/02/1985	9,000
9	Maria de Fátima Augusto Ferreira	18.186.849-0	Shirley Mariano Estriga	25/04/1967	8,000
10	Adriana Silva Zaccarias	20.056.282-4	Ignês Martins	11/11/1971	8,000
11	Cinthia Regina Piazza Vitalis	22.828.210-X	Carlos Augusto Guimarães da Silva	14/05/1973	8,000
12	Daniela dos Santos Aquino Rosa	27.662.185-2	Pedrina Pompeu Bastos	09/05/1976	8,000
13	Adriana Moraes Braga	27.992.326-0	Maria da Penha Correa Sanchez	11/05/1977	8,000
14	Cristina Aparecida Pires	28.081.182-2	Maria Cristina de Macedo Gomes	01/06/1977	8,000
15	Talita Maria da Silva	30.812.731-6	Carlos Augusto Guimarães da Silva	09/11/1979	8,000



16	Renata Pereira Lima	46.928.150-9	Maria Patrocina Condota	18/03/1985	8,000
17	Liliane Moraes da Silva	41.238.772-4	Maria Patrocina Condota	01/11/1986	8,000
18	Carlos Eduardo Pereira Lima	34.895.348-3	Maria Patrocina Condota	10/02/1982	7,680
19	Maria Fernanda Grechi	23.583.090-2	Lidia Martha Ferriello Gianotti	26/03/1974	7,405
20	Solange Ferreira Correia da Silva	27.905.389-7	Maria Aparecida Soares Amêndola	05/08/1978	7,405
21	Marigleide Souza da Costa	60.121.664-7	Elga Reis	03/07/1964	7,395
22	Raimunda Vanessa Oliveira de Aparício	45.017.627-7	Maria Patrocina Condota	18/09/1987	6,680
23	Ana Lucia Pereira	18.737.911-7	Maria Graciete Dias	08/01/1969	6,000
24	Luciana Cardoso Martinho dos Santos	16.247.158-0	Maria Cristina de Macedo Gomes	15/05/1964	5,000
25	Eliane Garcia Santos	26.305.422-6	Pedrina Pompeu Bastos	14/08/1975	5,000
26	Ana Paula Pinto	24.423.262-5	Eugênia Pitta Rangel Veloso	09/08/1978	5,000
27	Monaliza Micheli de Souza Pestana Mendes	32.012.511-7	Lidia Martha Ferriello Gianotti	29/03/1980	5,000
28	Natalia Pereira de Amorim	42.738.885-5	Lions Clube	29/07/1987	5,000
29	Elaine Cristina Campos Lima	23.394.771-1	Elga Reis	15/06/1973	4,405
30	Larissa Almeida Silva	44.587.115-5	Divina do Carmo Alves de Lima	05/07/1988	4,265

Itanhaém, 29 de outubro de 2021.

VOLNEI DA SILVA

Diretor do Departamento de Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, nos termos do Decreto nº 4.180 de 06/10/2021 e Decreto nº 2.715 de 11/08/2009 e Comunicado nº 221/2021, torna público a Classificação dos Professores no Processo de Remoção a Pedido/2022.

**PROFESSOR DE CRECHE**

CLASS.	NOME	R.G.	UNIDADE ESCOLAR	D.N.	TOTAL DE PONTOS
1	Luiza Maria Pereira dos Santos	33.740.130-5	Gioconda Fagá	04/10/1981	8,700
2	Andrea Godke	43.744.948-8	Gioconda Fagá	08/10/1983	8,700
3	Vera Teixeira de Oliveira	25.187.130-7	Zuleica Barros de Assis	11/07/1971	8,000
4	Fabiana Silva Domingos de Godoy	27.214.681-X	Shirley Mariano Estriga/Vildemar	13/10/1974	8,000
5	Silmara Senor Sousa	28.300.047-8	Lions Clube	18/10/1978	8,000
6	Aline de Fátima Toledo Ferro	29.798.443-3	Carlos Augusto Guimarães da Silva	04/11/1980	8,000
7	Beatriz Gama de Oliveira	34.481.206-6	Tia Pombinha	16/05/1982	8,000
8	Aline Cristiane Luiz	34.508.030-0	Lilian Aparecida Borges Prado	05/08/1982	8,000
9	Larissa de Lara Oliveira	40.905.186-X	Zuleica Barros de Assis	22/08/1985	8,000
10	Camila da Silva Rodrigues	46.373.636-9	Maria do Carmo de Abreu Sodré	22/08/1989	8,000
11	Débora Pereira Carrisque	46.253.644-0	Zuleica Barros de Assis	22/03/1990	8,000
12	Hellen Cristina Silva	48.527-523-5	Carlos Augusto Guimarães da Silva	29/06/1992	8,000
13	Elieni Barbosa Muniz	42.729.103-5	Zuleica Barros de Assis	14/01/1984	7,865
14	Cintia Moreira de Paula	42.528.242-9	Zuleica Barros de Assis	05/04/1986	7,845
15	Dayse Mara Ribeiro Capello	43.035.198-7	Lions Clube	05/08/1985	7,840

16	Fabricia Torres de Souza	30.417.583-3	Gioconda Fagá	19/03/1978	7,700
17	Mariana de Andrade Pinheiro Pagliarini	37.249.199-6	Gioconda Fagá	03/09/1996	7,700
18	Rosana Maria Rodrigues Matheus de Freitas	17.340.049-8	Zuleica Barros de Assis	31/10/1967	7,355
19	Karina Galvão dos Santos Cesar	32.348.483-9	Dr. Edson Baptista de Andrade	29/03/1982	5,000
20	Jaqueline da Silva Camargo Cruz	48.615.595-X	Nildemar de Souza Oliveira	26/09/1991	4,830

Itanhaém, 29 de outubro de 2021.

VOLNEI DA SILVA

Diretor do Departamento de Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, nos termos do Decreto nº 4.180 de 06/10/2021 e Decreto nº 2.715 de 11/08/2009 e Comunicado nº 221/2021, torna público a Classificação dos Professores no Processo de Remoção a Pedido/2022.

**PEB III - CIÊNCIAS**

CLASS.	NOME	R.G.	UNIDADE ESCOLAR	D.N.	TOTAL DE PONTOS
1	Leonardo Cesar Bernini de Souza	29.834.315-0	Harry Forssell	08/01/1982	9,400
2	Lucio Marcio Balbierato	34.510.447-3	Silvia Regina Schiavon Marasca	05/07/1983	8,635
3	Leonard Stern	29.187.021-1	Bernardino de Souza Pereira	08/07/1977	8,000

Itanhaém, 29 de outubro de 2021.

VOLNEI DA SILVA

Diretor do Departamento de Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, nos termos do Decreto nº 4.180 de 06/10/2021 e Decreto nº 2.715 de 11/08/2009 e Comunicado nº 221/2021, torna público a Classificação dos Professores no Processo de Remoção a Pedido/2022.

**PEB III - EDUCAÇÃO FÍSICA**

CLASS.	NOME	R.G.	UNIDADE ESCOLAR	D.N.	TOTAL DE PONTOS
1	Juliano Maycon Teixeira	46.865.070-2	Carlos Augusto Guimarães da Silva	23/06/1987	5,000

Itanhaém, 29 de outubro de 2021.

VOLNEI DA SILVA

Diretor do Departamento de Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, nos termos do Decreto nº 4.180 de 06/10/2021 e Decreto nº 2.715 de 11/08/2009 e Comunicado nº 221/2021, torna público a Classificação dos Professores no Processo de Remoção a Pedido/2022.

**PEB III - GEOGRAFIA**

CLASS.	NOME	R.G.	UNIDADE ESCOLAR	D.N.	TOTAL DE PONTOS
1	Israel Santiago	20.588.241-9	Silvia Regina Schiavon Marasca	24/01/1971	5,000

Itanhaém, 29 de outubro de 2021.

VOLNEI DA SILVA

Diretor do Departamento de Educação



**ESTÁ COM DÉBITO EM ABERTO NA PREFEITURA? RESOLVA POR E-MAIL E TELEFONE**

**Atendimento pelo telefone**  
**13 3421-1600**  
Ramais 1606/1653/1394

» O cidadão deve entrar em contato com a Prefeitura pelo telefone

**Atendimento por e-mail**  
**dividaativa@itanhaem.sp.gov.br**

» O prazo de resposta é de até cinco dias úteis, podendo ser estendido, conforme o caso.

**E mais: Site da Prefeitura**  
**www.itanhaem.sp.gov.br**

» Acesse a aba de 'Serviços On-Line', clique no ícone 'Divida Ativa' e em 'Débitos Pendentes'.



A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, nos termos do Decreto nº 4.180 de 06/10/2021 e Decreto nº 2.715 de 11/08/2009 e Comunicado nº 221/2021, torna público a Classificação dos Professores no Processo de Remoção a Pedido/2022.

**PEB III - HISTÓRIA**

CLASS.	NOME	R.G.	UNIDADE ESCOLAR	D.N.	TOTAL DE PONTOS
1	Isaias de Carvalho	28.568.500-4	Harry Forssell	07/04/1981	3,585

Itanhaém, 29 de outubro de 2021.

VOLNEI DA SILVA

Diretor do Departamento de Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, nos termos do Decreto nº 4.180 de 06/10/2021 e Decreto nº 2.715 de 11/08/2009 e Comunicado nº 221/2021, torna público a Classificação dos Professores no Processo de Remoção a Pedido/2022.

**PEB III - INGLÊS**

CLASS.	NOME	R.G.	UNIDADE ESCOLAR	D.N.	TOTAL DE PONTOS
1	Chrystina Magalhães Gomes Sagres	30.826.391-1	Lidia Martha Ferriello Gianotti	11/03/1983	11,000
2	Henrique de Godoy Retz	20.514.347-7	Eugênia Pitta Rangel Veloso	06/06/1971	8,000

Itanhaém, 29 de outubro de 2021.

VOLNEI DA SILVA

Diretor do Departamento de Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, nos termos do Decreto nº 4.180 de 06/10/2021 e Decreto nº 2.715 de 11/08/2009 e Comunicado nº 221/2021, torna público a Classificação dos Professores no Processo de Remoção a Pedido/2022.

**PEB III - LÍNGUA PORTUGUESA**

CLASS.	NOME	R.G.	UNIDADE ESCOLAR	D.N.	TOTAL DE PONTOS
1	Janaina Catharina Silva dos Santos	26.278.890-1	Noêmia Salles Padovan	19/09/1979	9,000
2	Jonas Pelin	30.263.205-0	Silvia Regina Schiavon Marasca	06/06/1980	9,000
3	Celso Luís Romanini	16.319.753-2	Noêmia Salles Padovan	21/07/1966	5,000
4	Daniela Aparecida Vieira Borges	28.921.505-5	Noêmia Salles Padovan	13/06/1978	5,000
5	Laura Celina Paiva Bérnago	43.352.187-9	Eugênia Pitta Rangel Veloso	20/10/1986	1,200

Itanhaém, 29 de outubro de 2021.

VOLNEI DA SILVA

Diretor do Departamento de Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, nos termos do Decreto nº 4.180 de 06/10/2021 e Decreto nº 2.715 de 11/08/2009 e Comunicado nº 221/2021, torna público a Classificação dos Professores no Processo de Remoção a Pedido/2022.

**PEB III - MATEMÁTICA**

CLASS.	NOME	R.G.	UNIDADE ESCOLAR	D.N.	TOTAL DE PONTOS
1	Andre Luis Silverio Marchesini	29.729.041-1	Eugênia Pitta Rangel Veloso	28/11/1979	14,000

2	Antonio da Silva Bispo	18.939.059-1	Osmar Rodrigues	03/12/1966	9,000
3	Alessandro Fernandes Norberto	26.430.589-9	Noêmia Salles Padovan	17/02/1976	9,000
4	Laercio Carvalho de Oliveira	33.255.675-X	Maria da Conceição Luz	02/09/1983	8,000
5	Nicolau de Souza Lopes	27.736.950-2	Harry Forssell	09/03/1976	6,000
6	Daniele Harumi da Silva Afuso	42.400.058-1	Célia Marina Dal Pozzo Borges	09/10/1987	6,000
7	Luiz Carlos Rodrigues de Carvalho	27.661.508-6	Silvia Regina Schiavon Marasca	20/06/1975	4,405
8	Anna Carolina Porto Eterovic	38.278.753-5	Osmar Rodrigues	28/12/1994	3,555

Itanhaém, 29 de outubro de 2021.

VOLNEI DA SILVA

Diretor do Departamento de Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, nos termos do Decreto nº 4.180 de 06/10/2021 e Decreto nº 2.715 de 11/08/2009 e Comunicado nº 221/2021, torna público a Classificação dos Professores no Processo de Remoção a Pedido/2022.

**PROFESSOR SUBSTITUTO I**

CLASS.	NOME	R.G.	UNIDADE ESCOLAR	D.N.	TOTAL DE PONTOS
1	Marcia Conceição Vieira de Jesus	20.958.231-5	Carlos Augusto Guimarães da Silva	15/05/1970	9,000
2	Cynthia Augusto Abreu	27.991.669-3	Diva do Carmo Alves de Lima	04/05/1975	9,000
3	Marcus Vinicius Padrial	44.916.715-X	Lions Clube	14/04/1989	9,000
4	Marieli Aparecida de Souza do Nascimento	47.646.049-9	Diva do Carmo	15/07/1990	9,000
5	Maria Solange Margues Gonçalves	18.994.787-1	Elga Reis	10/10/1968	7,405
6	Débora Nardes Feliciano	42.875.302-4	Elga Reis	17/01/1982	7,405
7	Paula da Silva Pontes Pimentil	43.228.805-3	Maria Patrocina Condota	19/03/1985	7,405
8	Keren Caldas Silva	39.328.215-6	Lidia Martha Ferriello	08/08/1986	7,365
9	Emanoela Martins Kotona	34.507.972-3	Leonor Mendes de Barros	17/05/1978	6,000
10	Fernando Lima de Pinho Reis	30.985.482-9	Eugênia Pitta Rangel Veloso	18/02/1979	6,000
11	Luzia Melsone	46.459.912-5	Maria da Conceição Carvalho Batista	16/12/1963	5,000
12	Léia Martins Siqueira	21.252.246-2	Carlos Augusto Guimarães da Silva	01/12/1969	5,000
13	Karin Danielle Ragazzoni Xavier	20.544.065-4	Pedrina Pompeu Bastos	20/05/1974	5,000
14	Patrícia Rivera Xavier	23.831.222-7	Dalva/Projeto Wagner José Roncada	02/12/1976	5,000
15	Chrisystiane do Prado	32.412.073-4	Lidia Martha Ferriello Granatte	06/11/1979	5,000
16	Maria Cecília Ribeiro Camargo	43.078.105-2	Divani Maria Cardoso	20/08/1983	5,000
17	Severina Ferreira das Cadeias de Freitas	9.166.274-6	Harry Forssell	26/04/1955	4,405
18	Elza Maria Paiva dos Santos	18.274.165-5	Maria Cristina de Macedo Gomes	12/06/1967	4,395

Itanhaém, 29 de outubro de 2021.

VOLNEI DA SILVA

Diretor do Departamento de Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, nos termos do Decreto nº 4.180 de 06/10/2021 e Decreto nº 2.715 de 11/08/2009 e

**PROTEJA A**  
**infância**

LONGE DAS ESCOLAS, AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA PODEM NÃO TER A QUEM PEDIR AJUDA DURANTE ISOLAMENTO SOCIAL. FIQUE ALERTA! DENUNCIE.

EMERGÊNCIA  
**190**  
DISQUE  
**100**

PROMOTORIA DE JUSTIÇA  
DA INFÂNCIA E  
JUVENTUDE DE ITANHAÉM  
pjitanhaem@mpsp.mp.br

**MPSP**.mp.br

CONSELHO TUTELAR  
DE ITANHAÉM  
13 3426.3500



Comunicado nº 221/2021, torna público a Classificação dos Professores no Processo de Remoção a Pedido/2022.

**PROFESSOR SUBSTITUTO II - LINGUAGENS E CÓDIGOS**

CLASS.	NOME	R.G.	UNIDADE ESCOLAR	D.N.	TOTAL DE PONTOS
1	Alexandre Monteiro de Barros	25.565.528-9	Silvia Regina Schiavon Marasca	20/03/1975	8,000
2	Marilice Soares de Almeida	27.661.917-1	Silvia Regina Schiavon Marasca	22/09/1976	6,000
3	Daiane da Silva Santiago	40.647.150-2	Célia Marina Dal Pozzo Borges	02/07/1984	6,000

Itanhaém, 29 de outubro de 2021.

VOLNEI DA SILVA

Diretor do Departamento de Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, nos termos do Decreto nº 4.180 de 06/10/2021 e Decreto nº 2.715 de 11/08/2009 e Comunicado nº 221/2021, torna público a Classificação dos Professores no Processo de Remoção a Pedido/2022.

**PROFESSOR SUBSTITUTO II - CIÊNCIAS EXATAS**

CLASS.	NOME	R.G.	UNIDADE ESCOLAR	D.N.	TOTAL DE PONTOS
1	Rafaella Teixeira dos Santos	43.993.896-X	Silvia Regina Schiavon Marasca	09/07/1987	8,000
2	Ademir Mendes de Miranda	32.207.256-6	Eugênia Pitta Rangel Veloso	16/04/1981	7,405
3	Ricardo Luis de Freitas	18.270.678-3	Noêmia Salles Padovan	03/03/1969	7,400
4	José Paulo Machado	50.078.825-X	Osmar Rodrigues	18/11/1971	5,000

Itanhaém, 29 de outubro de 2021.

VOLNEI DA SILVA

Diretor do Departamento de Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, nos termos do Decreto nº 4.179, de 06/10/2021 e Decreto nº 3.242 de 01/09/2014 e Comunicado nº 220/2021, torna público a Classificação dos Diretores no Processo de Remoção a Pedido/2022.

**DIRETORES**

CLASS.	NOME	RG	UNIDADE ESCOLAR	D.N.	TOTAL DE PONTOS
1	Daniela Horvath Mucci	28.650.675-0	Maria da Penha Correa Sanches	01/07/1980	14,000
2	Eliane Menezes Santos	20.056.243-5	Bernardino de Souza Pereira	08/01/1970	9,000
3	Mywarka Afra Ribeiro	29.932.818-1	Harry Forssell	14/03/1979	6,000
4	Larissa Rezek Barbosa	24.400.351-8	Lions Clube	24/03/1980	6,000
5	Roseli Paquier Bertoli dos Santos	15.952.101-4	Neusa Pinto Fonseca	09/01/1967	5,000

Itanhaém, 29 de outubro de 2021.

VOLNEI DA SILVA

Diretor do Departamento de Educação

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ERRATA**

**ATA 17/2020 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

Aos vinte e cinco dias de junho de dois mil e vinte, às nove horas no CMR. Encontramos- nos conforme combinado (firmado) em whatsapp e email. Ao chegarmos nos deparamos com nosso conselheiro Paulo Ryan muito descompensado, acusando Dr. Mauricio de ter participado da decisão da organização AAMAVI em retirar Ryan como conselheiro, por ele não ter nenhuma ligação com a entidade, ou seja, nenhum tipo de vínculo com a entidade. Após iniciarmos realmente a reunião, a presidente abre a reunião colocando que ela não admite receber em telefone onde sua imagem foi denegrada, inclusive a do Dr. Mauricio, sendo acusada de ter participado da retirada do conselheiro. Frente a situações expostas e explicadas, Ryan se retrata pedindo desculpas e em seguida Dr. Mauricio coloca que não admite ser

agredido verbalmente pelo conselheiro Paulo Ryan e o mesmo reforça que ele não foi comunicado pela entidade anteriormente, porem devido toda situação o conselheiro Paulo Ryan se despede efetuando algumas colocações: a organização AAMAVI não se encontra com as documentações em dia, sente que alguns conselheiros ficaram satisfeitos com a sua saída, agradece e se despede de alguns conselheiros (Dr. Mauricio, Kaio, Tatiana, Denise, Marco Antonio, Claudia e Ilza e por ultimo Vera que com certeza estava satisfeita). Como acontecido, também fez a denuncia de que a entidade é em ponto de drogas, a conselheira Vera defendeu as entidades.

Retomamos a pauta e Dr. Mauricio explanando o Relatório Anual de Gestão 2019 (RAG 2019) e coloca que como todos os conselheiros receberam o relatório, deveríamos ver e expor algumas alterações que seja necessário efetuar. Relata sobre o papel dos conselheiros na atuação das ações desenvolvidas ou não no período. Pois o papel do conselho é ter plena noção do seu papel como conselheiro e devem efetuar apontamentos coerentes.

Conselheira Vera coloca que assunto discutido e médicos da UPA, antes da resolução dos assuntos discutidos, o mesmo assunto já tinha ido para o Ministério Público.

Dando continuidade na pauta, pequenas ressalvas foram feitas por conselheira Vera podendo ser discutidas no decorrer do ano, onde os apontamentos podem ser recolocados.

Conselheiro Kaio propõe que como pauta para a próxima reunião seja discutida alguns tópicos do planejamento.

RAG: No item de prestação de contas, item 04, pagina 13, está indicando, sendo a construção do centro de zoonoses e na verdade foi uma reforma (anexo do RAG). Ainda dentro do RAG, pagina 24, item 4.1.14, estaremos em decorrer de novos encontros das reuniões discutindo sobre este apontamento que deve ser melhorado.

Em discussão do conselho, foi sugerido que a sala do arquivo situada no prédio da Secretaria de Saúde seja cedida para o CMS, já que a antiga sala disponibilizada para o centro de informações da covid não tem previsão da desocupação.

Dr. Mauricio se despede e damos continuidade com a aprovação das contas (1º quadrimestre 2020). Conselheiro Kaio faz a leitura do relatório realizado nas análises das contas da saúde, expondo as devidas ressalvas encontradas nos meses de janeiro, fevereiro, março e abril 2020, sendo aprovado com as ressalvas citadas no relatório. O tribunal de contas solicitou alguns documentos conforme consta nos itens 5,6 e 7 e o conselho efetuou o encaminhados dos requisitos (Requisição do documento nº011 - 2020 RDP do TCE).

Destacamos em ata o ofício 05/2020 AAMAVI, a substituição do conselheiro Paulo Ryan pela Sra. Maria Debora Moreira da Silva, CPF:267.649.258-60 que a partir desta data assumiu o conselho titular e para que essa substituição seja concluída, o conselheiro Kaio faz a leitura de alguns artigos da lei 3660 de 16 de setembro de 2010. A presidente ressalta que no dia 30 de junho de 2020 as 09h00min, prevista no presente local, haverá a eleição ou a recondução da presidência. Nada mais havendo a tratar, às 11h30min, encerramos a reunião.

Em 14 de julho de 2020, foi lavrada e assinada a ata 17/2020 do dia 25 de junho de 2020, no qual faltou ressaltar que foi submetido à plenária o RAG - Relatório Anual de Gestão 2019, foi aprovado por unanimidade. Eu Claudia Lopes Adoglio relatora da referida ata juntamente com a presidente Ilza Lima Silva, lavramos e assinamos a mesma.

**ERRATA**

**DELIBERAÇÃO 004/2020**

O colegiado do Conselho Municipal de Saúde de Itanhaém em consonância com a lei municipal nº 3660, de setembro de 2010, e em conformidade com as atribuições do Regimento Interno. Reunião extraordinária, ocorrida em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte, aprovou com ressalvas o Relatório Anual de Gestão, RAG de 2019.

REUNIÃO ORDINÁRIA - N º 10/2021 - CMS	DATA: 07/10/2021
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO MENDES, 52 - CENTRO, ITANHAÉM-SP	
HORÁRIO DE INÍCIO: 09h30min	HORÁRIO DE TÉRMINO: 11h45min

I - Representantes do Governo Municipal			
Titular	Anny Lise Roxo Galvão		PRESENTE
Suplente	Marcelo de Jesus		
Titular	Denise Correa Vicente Pereira		PRESENTE
Suplente	Erick Vitor Rodrigues Silvestre Arantes		PRESENTE

II - Representantes dos trabalhadores da saúde			
Titular	Marcos Vinicius Oliveira de Souza		PRESENTE
Suplente	Alice Helena Torres		PRESENTE
Titular	José Roberto dos Santos		
Suplente	Fernando Aparecido Figueira do Nascimento		
Titular	Sandra Santos		
Suplente	José Luiz Costa		PRESENTE

III - Representantes dos Prestadores de Serviços de Saúde (HRI.)			
Titular	Rayssa Tanaka Silva		PRESENTE
Suplente	Amanda Pinheiro Mascarenhas		

IV - Representantes de Usuários dos Serviços de Saúde			
Titular	Omar Mohamad Osman	PASTORAL	PRESENTE
Suplente	Neusa Maria Pinto Fonseca	PASTORAL	



Titular	Caroline Pillon	AAMAVI	PRESENTE
Suplente	Ivone do Nascimento Santos	AAMAVI	
Titular	Izabel Gomes Solani	APAE	PRESENTE
Suplente	Marcos Basiquetto Martins	APAE	
Titular	Maria Aparecida da Silva	RDDR	PRESENTE
Suplente	Ademir Lima de Souza Santos	RDDR	PRESENTE
Titular	Vera Lúcia Cândido dos Santos	Associação Guapiranga	PRESENTE
Suplente	Vanessa Cândido dos Santos	Associação Guapiranga	
Titular	Nadir Ferreira Alves	Clinica Alma	
Suplente	Janaina Elisa da Silva	Clinica Alma	

## CONVIDADOS

Dr. Mauricio Rangel Torres Ilza Lima Silva Claudia Adoglio Lopes Marco Antonio de Andrade		PRESENTE
--	--	----------

## Pautas:

1. Apresentação do Conselho Municipal de Saúde
2. Apresentação das prestações de serviços da antiga mesa de diretora
3. Eleição para nova mesa diretora

Aos sete dias do mês de outubro de 2021, às 09h30min, na sala de capacitação 2 da CMTECE, estão reunidos os seguintes conselheiros e convidados: Any Lise, Erick Vitor, Denise Correa, Marcos Vinicius, Alice Helena, José Luiz, Rayssa Tanaka, Omar Mohamad, Caroline Pillon, Izabel Gomes, Maria Aparecida, Ademir Lima, Vera Lúcia e Dr. Mauricio Rangel.

O colegiado concorda que a ex- presidente do Conselho de Saúde Ilza Lima conduza a reunião.

A ex- presidente Ilza Lima inicia a reunião agradecendo a todos pela participação e em seguida passa a palavra para o Dr. Mauricio.

Dr. Mauricio inicia se apresentando para todos, explanando a importância da participação nas reuniões, mesmo sendo suplente. Diz que são importantes os conselheiros se interagirem, assistirem lives, vídeos do Youtube. Informa que já foi encaminhado para o Conselho de Saúde a Programação Anual de Saúde 2022 e o Plano Municipal de Saúde 2022 - 2025 dentro do prazo, mas terá algumas atualizações e irá reenviar novamente. Explana sobre os instrumentos de planejamento, o sistema DIGISUS, ele diz que lá se coloca o plano, a programação, os relatórios anual de gestão, as audiências públicas, diz que os gestores têm acesso a essa plataforma juntamente com o Conselho. Pede para os conselheiros fazerem uma leitura previa dos documentos para no dia da apresentação todos estarem informados sobre o conteúdo.

Dr. Mauricio apresenta para o colegiado um slide em que contem informações sobre o Conselho de Saúde, suas atribuições e importâncias para o município, para a elaboração de planos e prestações de contas da saúde.

Após sua apresentação, o mesmo agradece a todos pela participação, deseja boa sorte para todos.

A ex- presidente Ilza Lima retoma a sua fala e diz que foi uma boa apresentação, em seguida começa explanando seu trabalho juntamente com o Vice- Presidente Kaio Wagner, a secretária Claudia Adoglio e o ex- conselheiro Marco Antonio. Ela apresenta em forma de slide todo seu trabalho desenvolvido durante o biênio 2019-2021, a mesma diz que viverão dias conturbados, situações emblemáticas, diz que os conselheiros precisam ter envolvimento, precisa gostar de ser conselheiro porque não é fácil, mas que apesar de tudo ama o conselho e será uma eterna conselheira. A ex- presidente explana que o maior acerto do Prefeito foi ter escolhido a Dra. Guacira Barbi para ser secretária de Saúde.

O ex- conselheiro Marco Antonio toma a palavra e agradece por ter participado todos esses anos do Conselho de Saúde, o mesmo se emociona juntamente com a ex- presidente Ilza Lima porque enfrentaram dias difíceis, ele pede desculpa por ter se emocionado e deseja boa sorte a todos

A ex- presidente Ilza Lima agradece a todos e dá início a eleição para nova mesa diretora. A eleição para mesa diretora teve chapa única, sendo assim, foi- se votado por unanimidade que a mesa diretora seria composta pelos conselheiros Maria Aparecida da Silva ( RDDR) como Presidente do colegiado, Marcos Vinicius Oliveira de Souza (Trabalhador da Saúde) como Vice- Presidente e Caroline Pillon (AAMAVI) como secretária.

A ex- presidente agradece a todos, deseja um bom biênio para os conselheiros.

A reunião ordinária se encerra às 11h45min.

## CONSELHEIROS:

## CONVIDADOS:

MARIA APARECIDA DA SILVA

Presidente

MARCOS VINICIUS OLIVEIRA DE SOUZA

Vice Presidente

## ITANHAÉM- PREV

## RETIFICAÇÃO

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RETIFICA A PORTARIA SOB N. 059/2021, ONDE CONSTA " LINDAURA TEOLINDA DE FARIAS DA SILVA", LÊ-SE: "LINDAURA TEONILA DE FARIAS DA SILVA"

## PORTARIA GS Nº 065/2021

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 1311/2021.

## RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, à servidora MARIA IMACULADA DE CARVALHO HANGAI, portadora da cédula de identidade RG nº 23.578.577-5 e do CPF nº 122.267.808-07, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR ESCOLAR, o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais, em conformidade com o disposto no artigo 40, §1º, III, "b", da CF/88 e o artigo 23 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 29 de Outubro de 2021.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente

Itanhaém- PREV

## PORTARIA GS Nº 066/2021

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1310/2021.

## RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data do óbito, em favor dos dependentes, o cônjuge "de cujus", Sr. WAGNER DA SILVA OLIVEIRA, portador da cédula de identidade RG nº 29.501.031-19 e inscrito no CPF sob nº 283.682.938-98, e do filho , WAGNER DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR, portador da cédula de identidade RG nº 53.651.589 e inscrito no CPF sob nº 507.935.898-00, e do filho , MARCOS PAULO DE OLIVEIRA PINHEIRO, portador da cédula de identidade RG nº 53.651.575-X e inscrito no CPF sob nº 507.936.158-10, o Benefício de Pensão por Morte, em decorrência do falecimento da ex-servidora, Sra. CARLA CRISTINA PINHEIRO, portadora da cédula de identidade RG nº 32.524.178-8 e inscrita no CPF sob nº 331.883.088-76, a cota parte dos proventos percebidos na data do óbito, em conformidade com o disposto no artigo 40, § 7º, I, II, artigo 40, § 12º da Constituição Federal/88 com redação dada pela EC 41/03, art. 11, inciso I, II, art. 28, II, art. 58, da Lei Municipal nº 3.212 de 17 de abril de 2006, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal 3.510 de 28 de abril de 2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 29 de Outubro de 2021.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente

Itanhaém- PREV

## PORTARIA GS Nº 067/2021

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1309/2021.

## RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data do ÓBITO, em favor de suas dependentes, da filha , LUANA APARECIDA DA SILVA MARQUES, portadora da cédula de identidade RG nº 62.619.475-1 e inscrita no CPF sob nº 563.253.298-48, e sua filha menor, ADRIELY APARECIDA DA SILVA MARQUES, portadora da cédula de identidade RG nº 62.619.520-2 e inscrita no CPF sob nº 572.747.678-01, o Benefício de Pensão por Morte, em decorrência do falecimento de sua mãe a ex-servidora, Sra. REGINA APARECIDA DA SILVA NEVES, portadora da cédula de identidade RG nº 34.783.921-6 e inscrita no CPF sob nº 310.137.058-23, a cota parte dos proventos percebidos na data do óbito, em conformidade com o disposto no artigo 40, § 7º, I, II, artigo 40, § 12º da Constituição Federal/88 com redação dada pela EC 41/03, art. 11, inciso I, II, art. 28, II, art. 58, da Lei Municipal nº 3.212 de 17 de abril de 2006, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal 3.510 de 28 de abril de 2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 29 de Outubro de 2021.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente

Itanhaém- PREV

## PORTARIA GS Nº 068//2021

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 1268/2021.

## RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, a servidora ELISA LAURENT, portadora da cédula de identidade RG nº 55.299.302-5 e do CPF nº 726.022.600-53, ocupante do cargo de provimento efetivo de



PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA III, o Benefício de Aposentadoria Voluntária Especial para Professor, com proventos proporcionais, em conformidade com o disposto no artigo 40, §5º, da CF/88 e o artigo 24 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 29 de Outubro de 2021.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente

Itanhaém- PREV

#### PORTARIA GS Nº 069//2021

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 1312/2021.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, a servidora ADRIANA DE OLIVEIRA LUCENA, portadora da cédula de identidade RG nº 21.780.880-3 e do CPF nº 097.965.548-01, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA I, o Benefício de Aposentadoria Voluntária Especial para Professor, com proventos proporcionais, em conformidade com o disposto no artigo 40, §5º, da CF/88 e o artigo 24 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 29 de Outubro de 2021.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente

Itanhaém- PREV

#### PORTARIA GS Nº 070/2021

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 1313/2021.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, a servidora ADRIANA DE OLIVEIRA LUCENA, portadora da cédula de identidade RG nº 21.780.880-3 e do CPF nº 097.965.548-01, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA II, o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade, com proventos integrais, em conformidade com o disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 45 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 29 de Outubro de 2021.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente

Itanhaém- PREV

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 762/2021.

Objeto: Aquisição de licença de uso de software de acesso remoto.

Favorecido: LOGMEIN CONSULTORIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA (CNPJ nº 20.434.282/0001-42), valor

: R\$ 6.024,00 (seis mil e vinte e quatro reais). Fundamento legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. Ratificado por Silvio Cesar de Oliveira - Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém / SP, em 22/10/2021.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 19/2021

Processo nº 634/2021

Contratante: Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém.

Contratada: DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA., CNPJ nº 18.861.730/0001-42

Objeto: Aquisição de equipamento de circuito fechado de TV (CFTV).

Valor: R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais)

Recurso e Fonte: 4490-52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Prazo de vigência : 25/10/2021 a 25/10/2022

Data da assinatura: 25/10/2021

Assinam: Sr. SILVIO CESAR DE OLIVEIRA- Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém, pelo Contratante, e Sr. Márcio Luís Fink, pela Contratada.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20/2021

Processo nº 634/2021

Contratante: Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém.

Contratada: RODRIGO HENRIQUE BENTO-ME, CNPJ nº 34.396.138/0001-73

Objeto: Aquisição de equipamento de circuito fechado de TV (CFTV).

Valor: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

Recurso e Fonte: 4490-52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Prazo de vigência : 25/10/2021 a 25/10/2022

Data da assinatura: 25/10/2021

Assinam: Sr. SILVIO CESAR DE OLIVEIRA- Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém, pelo Contratante, e Sr. Rodrigo Henrique Bento, pela Contratada.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 21/2021

Processo nº 633/2021

Contratante: Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém.

Contratada: SIMAPI COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP, CNPJ nº 01.080.347/0001-54

Objeto: Aquisição de ferramentas e materiais de informática.

Valor: R\$ 1.515,30 (um mil, quinhentos e quinze reais e trinta centavos)

Recurso e Fonte: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

Prazo de vigência : 25/10/2021 a 25/10/2022

Data da assinatura: 25/10/2021

Assinam: Sr. SILVIO CESAR DE OLIVEIRA- Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém, pelo Contratante, e Sra. Maria de Lourdes Almeida Berçot, pela Contratada.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 22/2021

Processo nº 633/2021

Contratante: Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém.

Contratada: WALAS STORE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ nº 11.777.618/0001-89

Objeto: Aquisição de ferramentas e materiais de informática.

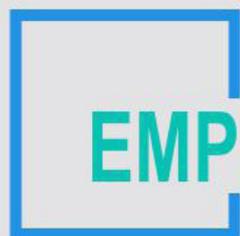
Valor: R\$ 22.216,70 (vinte e dois mil, duzentos e dezesseis reais e setenta centavos)

Recurso e Fonte: 4490-52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE E 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

Prazo de vigência : 25/10/2021 a 25/10/2022

Data da assinatura: 25/10/2021

Assinam: Sr. SILVIO CESAR DE OLIVEIRA- Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém, pelo Contratante, e Sr. Antônio Rogério da Silva, pela Contratada.



ESPAÇO DO  
EMPREENDEDOR

13 3421.1800



CONHEÇA O  
QUE O ESPAÇO  
TEM DISPONÍVEL  
PARA O SEU  
NEGÓCIO



# #Doe lacres

## de latinhas e ajude ao próximo.



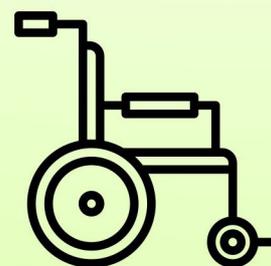
Vamos juntos recolher os lacres de latinhas para trocarmos por cadeiras de rodas. **NÃO CUSTA NADA E AINDA AJUDA O PRÓXIMO!**

Leve as garrafas cheias até o Fundo Social de Solidariedade, de segunda a sexta, das 9 às 12 horas, e das 13 às 16 horas, na Rua Cunha Moreira, 61, no Centro.

A cada  
**140**  
garrafas  
pets



de  
**2** litros  
cheias de  
lacres



uma nova  
cadeira é  
**DOADA**



*fundo social de*  
**SOLIDARIEDADE**

TEL: (13) 3427-5068/3426-9907



**PREFEITURA DE  
ITANHAÉM**